

RESOLUÇÃO nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE, em exercício, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação e pareceres contidos no Processo UFPel nº 23110.001929/02-86,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 18 de ju nho de 2003 – constante da Ata nº 06/2003,

RESOLVE:

- Que deve constar no formulário de rosto dos projetos de pesquisa a necessidade ou não de modelos biológicos e outros insumos fornecidos pelo Biotério Central;
- Que seja enviada cópia dos projetos de pesquisa que envolvem a utilização de modelos biológicos e insumos para o conhecimento do Biotério Central;
- Que quando da utilização dos modelos biológicos e/ou insumos, sejam repassados os recursos equivalentes ao Biotério Central.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de junho de 2003.

Prof. João Carlos Deschamps
Presidente do COCEPE em exercício

